

1                   **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
2                   **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3                   **SECRETARIA**

4                   **ATA Nº 006/2015**

5                   **716ª Reunião**

6   Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de  
7   Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,  
8   localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na  
9   Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a  
10  Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se  
11  ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença da  
12  Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Alexandre Almeida  
13  Rocha, Ana Cláudia Barana (suplente), Ana Paula Parra Leite, Cristina Berger Fadel,  
14  Hermínia Regina Bugeste Marinho (suplente), José Flávio Marcelino Borges, Luiz Laertes  
15  de Freitas, Maria Magdalena Ribas Döll, Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti, Ricardo  
16  Diniz Correia de Almeida, Sandro Rogério Camargo, Sérgio Ricardo de Lazaro e Silvana  
17  Maura Batista de Carvalho para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e  
18  aprovação da Ata nº 709/2014 referente reunião realizada no dia 9.12.2014. Relatora:  
19  Mesa; **2** - Processo nº **16.367/2014** (Parecer CEPE nº 032/2015). Interessada: Comissão  
20  de Elaboração do Projeto Pedagógico para a Criação do Curso de Bacharelado em  
21  Matemática Aplicada. Assunto: Projeto de Criação do Curso de Bacharelado em  
22  Matemática Aplicada e respectivo Projeto Pedagógico de Curso, da UEPG. Relator:  
23  Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida; **3** - Processo nº **07.474/2015** (Parecer  
24  CEPE nº 033/2015). Interessada: Coordenadoria de Assistência e Orientação Estudantil -

25 CAOE. Assunto: Relatório Final do Processo de Isenção da Taxa de Inscrição para o  
26 Concurso Vestibular de Inverno 2015, da UEPG. Relatora: Conselheira Neide Keiko  
27 Kravchychyn Cappelletti; **4** - Processo nº **16.790/2014** (Parecer CEPE nº 034/2015).  
28 Interessado: Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD.  
29 Assunto: Homologação do Projeto do Curso de Especialização em História, Arte e  
30 Cultura - 4ª Edição, em convênio com a Universidade Aberta do Brasil -  
31 UAB/MEC/CAPES/FNDE, da UEPG. Relatora: Conselheira Cristina Berger Fadel; **5** -  
32 Processo nº **06.156/2015** (Parecer CEPE nº 035/2015). Interessado: Maurício José  
33 Kaczmarek. Assunto: Proposta de alteração da redação do Capítulo III da Resolução  
34 CEPE nº 236/2009, que aprovou o Regulamento das Atividades dos Cursos e Eventos  
35 de Extensão Universitária, da UEPG. Relatora: Conselheira Cristina Berger Fadel; **6** -  
36 Assuntos Gerais. Relatora: Mesa. Constatada a existência de quórum regimental, o  
37 Senhor Presidente deu início a reunião justificando a ausência da Conselheira Adriana  
38 Scoton Antonio Chinelatto, devido à viagem ao exterior. Na sequência, a Presidência  
39 colocou em votação a Ata nº 709/2014 da reunião realizada no dia nove de dezembro  
40 de dois mil e quatorze, e não havendo manifestações a respeito, foi aprovada por  
41 unanimidade. Em seguida, procedeu o chamamento dos Processos inseridos na pauta  
42 respectiva para pronunciamentos de destaque; quando houve menção ao item seguinte:  
43 Processo nº **16.367/2014**, pela Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho. Sem  
44 outros destaques e manifestações, os demais Processos colocados para votação, foram  
45 aprovados, todos por unanimidade. Dado início a discussão do Processo em destaque, a  
46 Presidência deixou a palavra com a Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho que  
47 passou às considerações ao PROCESSO Nº 16.367/2014, questionando que após leitura do  
48 referido processo e de seu parecer, não encontrou justificativa para que não houvesse

49 disciplina de estágio curricular, somente um compromisso vindouro dos propositores. O  
50 Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro justificou que pelo fato de não haver um conselho  
51 regional que regulamentasse a profissão do bacharel em matemática, não haveria um  
52 porquê de tal disciplina. A Conselheira Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti se referiu ao  
53 fato de que não haveria impedimento, entretanto não obrigaria e não definiria qual  
54 atividade seria desenvolvida em estágio; destacou que na reunião da Câmara de  
55 Graduação o assunto foi debatido e o foco seria a pesquisa; os proponentes justificaram  
56 que não haveria tal condição estabelecida em legislação federal quanto a estágio  
57 curricular. A Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho levantou questão quanto  
58 ao número de vagas por ser bacharelado e sem campo de trabalho específico, tanto é  
59 que não se teria preocupação com o estágio supervisionado; questionou se seria um bom  
60 investimento para a Instituição, visto que a formação seria para atuar na pesquisa; outro  
61 ponto seria que a procura pelo curso de licenciatura integral vem caindo, existindo o  
62 interesse no aproveitamento destas vagas; finalizou questionando até que ponto seria  
63 válida a criação deste curso. O Conselheiro relator Ricardo Diniz Correia de Almeida  
64 ponderou que esta foi uma questão muito debatida na Câmara de Graduação, entre  
65 outras, como: a procura do período do curso, o interesse pela área e que haveria campo  
66 de trabalho; o relator acredita interessar o curso para a Instituição, embasados pela  
67 proposta em referência. A Conselheira Ana Cláudia Barana, na suplência, exemplificou  
68 quais áreas utilizariam tal conhecimento e que poderia se aliar a disciplina de estágio. O  
69 Conselheiro Alexandre Almeida Rocha comentou ser contraditório não prever estágio,  
70 uma vez que haveria mercado de trabalho e finalizou mencionando que mesmo não  
71 havendo exigência seria importante para a formação acadêmica. O Conselheiro Sérgio  
72 Ricardo de Lazaro defendeu a proposta quanto a não prever estágios e que poderia ser  
73 implantado no decorrer do Curso; a profissão de matemático estaria em crescimento e

74 contribuiria para a sociedade. A Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho colocou  
75 que a função social da universidade seria trazer as necessidades da própria sociedade,  
76 dando uma base para o desenvolvimento universitário quanto à proposição de cursos,  
77 isto já foi comentado pelos profissionais mais próximos, engenheiros e matemáticos, então  
78 existiria um mercado de trabalho e é nesse mercado que este profissional atuaria;  
79 questionou em relação à preparação apenas com a teoria e onde estaria a  
80 indissolubilidade do tripé – ensino, pesquisa e extensão; apreciou que o estágio teria essa  
81 finalidade, o acadêmico levaria os conhecimentos teóricos e de lá ele traria as questões  
82 práticas necessárias para incrementar o curso; a conselheira pontuou se estaria justificado  
83 que há mercado de trabalho, tem campo de ação e são profissionais necessários, então a  
84 universidade precisaria preparar bem este profissional; concluiu defendendo o seu  
85 posicionamento quanto à disciplina de estágio, mesmo com a base legal proposta pela  
86 Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional - SBMAC. A Senhora  
87 Vice-Reitora Gisele Alves de Sá Quimelli esclareceu que o Curso de Jornalismo não tinha  
88 previsto estágio por questões de legislação própria, isto acabaria sendo característica de  
89 cursos que mudam ao longo da história e que a pouco tempo vem sendo exigida tal  
90 disciplina, por mudança da própria sociedade e neste momento, a SBMAC não estaria  
91 exigindo e talvez passe a exigir em época oportuna. O Conselheiro Alexandre Almeida  
92 Rocha defendeu a previsão do estágio que ajudaria na consolidação do espaço no  
93 mercado de trabalho, oportunizando a inserção dos matemáticos quando graduados;  
94 concluiu que o estágio consolidaria o mercado e fortaleceria a profissão do matemático.  
95 O Conselheiro relator Ricardo Diniz Correia de Almeida propôs que o Voto da Plenária  
96 considere estas discussões e recomendou que se insistisse na questão dos estágios. O  
97 Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro reforçou o posicionamento da implantação no  
98 decorrer do Curso, visto que teria mais quatro (4) anos para tal discussão. A Conselheira

99 Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti entrevistou na questão de implantação até o final do  
100 curso, a disciplina deveria estar prevista no Projeto Pedagógico do Curso em referência,  
101 posto que não houvesse condições de alteração da carga horária do curso e que esta  
102 teria que estar formatada; salientou que qualquer alteração posterior implicaria em  
103 nova avaliação por todo o trâmite; ressaltou que a matéria foi debatida com a comissão  
104 de implantação e que a posição da Câmara sempre foi que o estágio oportunizaria um  
105 contato mais próximo ao mercado de trabalho, entretanto, completou que se o  
106 entendimento do plenário para este assunto precisaria ser aprimorado, acompanharia o  
107 voto do relator para que os proponentes refizessem a justificativa ou alteração como  
108 proposição deste Conselho. A Senhora Vice-Reitora Gisele Alves de Sá Quimelli refletiu  
109 que a comissão esteve em reunião na Câmara de Graduação e que as dúvidas foram  
110 sanadas; sugeriu retirar o processo de pauta e agendar uma reunião conjunta entre as  
111 Câmaras de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação para esclarecimentos e incluiria  
112 na próxima plenária. A Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho elucidou que o  
113 debate se encaminhou no sentido de oferecer um curso de qualidade e que deveria estar  
114 previsto tal disciplina na proposta, correspondendo aos objetivos da universidade quanto  
115 à formação de um profissional para a sociedade. A Presidência propôs a retirada de  
116 pauta, considerando a necessidade de contratação de professores e de um estudo mais  
117 aprofundado da matéria. A Conselheira Cristina Berger Fadel comentou que a questão  
118 colocada pela Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho, da qualidade, seria uma  
119 discussão que independe da participação da comissão de implantação do curso, dado  
120 que se apoiariam em questões de legalidade e o posicionamento estaria formado;  
121 argumentou que a discussão entre os conselheiros seria sobre a obrigatoriedade de  
122 inserção ou não de estágio, e aprofundar a questão de legalidade e obrigatoriedade  
123 considerando se a presença do estágio traria maior qualidade para o curso. A Senhora

124 Vice-Reitora Gisele Alves de Sá Quimelli mencionou que a comissão convenceu a  
125 Câmara na reunião que o curso teria qualidade; evidenciou que sendo da área, eles  
126 conseguiriam visualizar todo o currículo e como se daria esta qualidade ao longo do  
127 curso, por isso, propôs chamá-los para que compartilhassem como eles entenderiam esta  
128 formação ao longo dos quatro (4) anos. O Senhor Presidente colocou em votação a  
129 retirada da pauta do processo e o agendamento de reunião conjunta para  
130 esclarecimentos, obtendo aprovação por unanimidade. Esgotado o tópico de processo  
131 destacado, e não havendo processos a serem incluídos, foi dado espaço à palavra livre. A  
132 Presidência expôs, a princípio, três questões, sendo: uma portaria da reitoria para  
133 compor comissão para a eleição deste Conselho e do Conselho de Administração – CA,  
134 agendado para o dia vinte de agosto, com os procedimentos e detalhamentos do  
135 processo; notou que os representantes dos setores nominados em ofício com exceção do  
136 representante do Setor de Ciências Exatas e Naturais – SEXATAS poderiam se  
137 recandidatar; outra questão faz referência ao novo calendário universitário e que, por  
138 isso o Pró-Reitor de Graduação Miguel Archanjo de Freitas Júnior se fazia presente para  
139 sanar as dúvidas dos conselheiros e, finalmente, que foram aprovados os percentuais de  
140 ajustes para outubro e janeiro. Com a palavra, o Pró-Reitor de Graduação Professor  
141 Miguel Archanjo de Freitas Júnior sintetizou o calendário com os dias letivos normais, em  
142 greve e dias suspensos; informou que debateu com os diretores de setor, de qual seria a  
143 melhor forma de recomposição do calendário universitário; contou que nesta data era o  
144 trigésimo segundo dia de calendário suspenso e em greve, e devido à situação,  
145 prognosticou o retorno das aulas para o dia vinte e nove de junho, sendo que seriam  
146 necessários trinta e seis dias para fechamento do primeiro semestre letivo e,  
147 prudentemente propôs mais vinte dias tendo como referência as disciplinas semestrais, o  
148 que levaria ao dia trinta e um de agosto para o fechamento do semestre; logo, no dia

149 primeiro de setembro até dezembro e com retorno no mês de fevereiro, com semana de  
150 recomposição para a primeira semana de março, teríamos o segundo semestre;  
151 discutiu o plenário de que foi ao Núcleo de Educação para tratar das questões do  
152 vestibular e data de matrículas dos calouros, considerando o calendário de finalização  
153 das escolas estaduais; informou que o ano letivo do ano de dois mil e dezesseis iniciaria  
154 no dia vinte e um de março com término em dezembro. O Senhor Pró-Reitor foi  
155 questionado quanto ao gerenciamento de quem lecionou ou não durante o período de  
156 greve, o qual respondeu que poderia haver perícia nos sistemas e pediu o compromisso  
157 dos colegiados de curso para convalidações e cobranças, priorizando a qualidade. A  
158 Presidência entrevistou e completou que através de uma ordem de serviço da Pró-Reitoria  
159 de Graduação – PROGRAD, com detalhamento do plano de recomposição de carga  
160 horária, seria o balizador. O Pró-Reitor de Graduação Miguel Archanjo de Freitas Júnior  
161 debateu os mecanismos que poderiam ser utilizados para os concluintes, sob aprovação e  
162 flexibilização dos Colegiados de Cursos e os casos específicos e omissos seriam resolvidos e  
163 analisados pela PROGRAD. O Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida perguntou  
164 sobre as datas das provas do Processo Seletivo Seriado – PSS e do Concurso Vestibular  
165 de Verão. A Senhora Vice-Reitora Gisele Alves de Sá Quimelli respondeu ao  
166 questionamento por estar em contato com a Coordenadoria de Processos de Seleção –  
167 CPS, esta informou que após análises, não pretendia alterar as datas das provas,  
168 havendo impacto para o próximo ano letivo. Após ampla discussão a respeito dos dias  
169 letivos a serem cumpridos, o Senhor Pró-Reitor justificou que haveria uma extensão do  
170 Calendário Universitário e que os coordenadores deveriam estar atentos e fazer cumprir  
171 a questão referente a conteúdos. Cedido espaço a palavra livre, a Conselheira Neide  
172 Keiko Krauchychyn Cappelletti, coordenadora institucional do Plano Nacional de  
173 Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, relatou que participaram

174 representando a UEPG, juntamente às professoras Joseli Almeida Camargo, na  
175 representação da PROGRAD, Hermínia Regina Bugeste Marinho, coordenadora  
176 institucional do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, do Fórum Permanente de  
177 Formação de Professores do Paraná, onde foi apresentada a resolução sobre as novas  
178 Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério  
179 – DCNs, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação – CNE. O Conselheiro Luiz  
180 Laertes de Freitas questionou a data do vestibular de inverno e externalizou que na  
181 última reunião do CA esteve presente, mesmo sem convocação, registrando que assuntos  
182 ligados ao vestibular também seriam competência do CEPE e que no Regimento  
183 constaria o chamamento do Conselho Universitário – COU. A Senhora Vice-Reitora  
184 resumiu que houve agendamento para os dias seis (6) e sete (7) de setembro; esclareceu  
185 que para a suspensão da data, o trâmite ocorreu via CA e que o Pró-Reitor de  
186 Graduação Miguel Archanjo de Freitas Júnior esteve na reunião da Câmara de  
187 Graduação para notificar que não haveria alterações na metodologia, unicamente as  
188 datas seriam postergadas, devido a questões administrativas; concluiu que a nova data  
189 passaria por homologação do douto COU. A Conselheira Neide Keiko Kravchychyn  
190 Cappelletti demonstrou dissabor a respeito deste assunto com discussão em Câmara e  
191 ratificou que a Câmara estaria à disposição para tratar destes assuntos a qualquer  
192 momento. A Conselheira Hermínia Regina Bugeste Marinho relatou sobre o Simpósio de  
193 Acessibilidade em EaD, promovido pelo Núcleo de Tecnologia e de Educação Aberta e a  
194 Distância – NUTEAD entre os dias dezessete (17) e dezenove (19) passados, três dias  
195 intensos de muito trabalho, em parceria com a Universidade Estadual Paulista Júlio de  
196 Mesquita Filho – UNESP; informou sobre o Projeto de Acessibilidade Virtual para a  
197 UEPG e em agosto iniciaria o atendimento para os cursos a distância que necessitam de  
198 atendimento específico; haveria pretensão para aplicar um projeto de acessibilidade



199 para os cursos presenciais, pensando na ampliação do conceito. A Conselheira Neide  
200 Keiko Kravchychyn Cappelletti reafirmou a importância da acessibilidade, pois esta não  
201 seria somente estrutural ou física, posicionando a UEPG no atendimento das  
202 necessidades acadêmicas pedagógicas; insistiu que as questões do Ensino a Distância –  
203 EaD trazem qualidade para o ensino presencial. O Pró-Reitor de Graduação Professor  
204 Miguel Archanjo de Freitas Júnior, solicitou a palavra, para informar que a Instituição  
205 mantém parceria com a Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual – APADEVI,  
206 houve solicitação a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI  
207 para contratação de uma pessoa capacitada para atendimento das necessidades  
208 especiais; aproveitou o ensejo e discorreu sobre o Exame Nacional de Desempenho de  
209 Estudantes – ENADE, alguns cursos que fariam avaliação este ano, até a data da  
210 inscrição, não haveriam concluído oitenta por cento da carga horária e do conteúdo  
211 exigidos do curso, portanto a exemplo das universidades federais, solicitou-se a retirada  
212 destes cursos no sentido de preservá-los e atendendo o maior objetivo que seria avaliar a  
213 real situação dos cursos, o que neste momento, por uma questão de excepcionalidade a  
214 participação supra não avaliaria. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas, a  
215 Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual,  
216 eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que  
217 depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos  
218 Superiores, Campus Uvaranas, vinte e três de junho de dois mil e quinze.

219

**ATA Nº 006/2015**

220 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

---

221 Gisele Alves de Sá Quimelli

---

222 Alexandre Almeida Rocha

---

223	<b>Ana Cláudia Barana (suplente)</b>	_____
224	<b>Ana Paula Parra Leite</b>	_____
225	<b>Cristina Berger Fadel</b>	_____
226	<b>José Flávio Marcelino Borges</b>	_____
227	<b>Luiz Laertes de Freitas</b>	_____
228	<b>Neide Keiko Kravchychyn Cappelletti</b>	_____
229	<b>Ricardo Diniz Correia de Almeida</b>	_____
230	<b>Sandro Rogério Camargo</b>	_____
231	<b>Sérgio Ricardo de Lazaro</b>	_____
232	<b>Silvana Maura Batista de Carvalho</b>	_____
233	<b>Eliane Maria Fidelis</b>	_____